

ALADI/CR/Acordo 290
28 de outubro de 2009

ACORDO 290

TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, Artigo 38, letra m), e o Artigo 18 do Anexo I, da Resolução 338 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a parcela orçamentária para Serviços e Despesas de Funcionamento, pelo aumento dos preços e diminuição da taxa de câmbio operados no período,

ACORDA:

Autorizar a Secretaria-Geral a reforçar o subitem 3.2.1 - Serviços e Despesas de Funcionamento do Edifício, utilizando o crédito orçamentário dos seguintes subitens pelas cifras indicadas:

Subitem 3.1.3 - Processamento de Dados	US\$ 4.000
Subitem 3.2.2 - Conservação e Melhoramento do Edifício	US\$ 14.000
Subitem 3.4.1 - Despesas em Comunicações	<u>US\$ 7.000</u>
	US\$ 25.000
